INIAV I.P.
Laboratório de Genética Molecular de Alter
Coudelaria de Alter - 7440-152 Alter do Chão
TEL.:+351 245610070/72/73 | E-mail:lgm.alter@iniav.pt | H:08h30->12h30 14h->17h

DOCUMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS DE EQUÍDEOS 20__

(Indicar no comprovativo de pagamento, o NúmeroCriador + NomeCriador + NomePoldro)

Declaração regulamentar de genealogias para controlo da filiação. (D.R.-Regulamento nº426/2010)

Éguas reprodutoras de raça:

(4)_____

(3) Entidade a faturar => Nome: Morada: E-Mail: NIF:

CRIADOR: Nº: MORADA: E-Mail: Telemóvel: (3)NIF:

ÉGUA (1)								GARANHÃO			POLDRO/A											
NSC /UELN	NOME	ANO NASCI-MENTO	PELAGEM	FERRO SEXO	MICRO-CHIP OU Nº/M.FOGO Nº	LIVRO GENEALÓGICO Nº	LN / LA	NSC	NOME	FERRO SEXO	DATA NASCI-MENTO DD/MM	SEXO	NOME	PELAGEM	MARCAS A FOGO FERRO	LOCAL(2)	Nº	LOCAL(2)	VISTO AÉGAS DA MÃE (F/M)	AMOSTRA BIOLÓGICA (VINHETA)	MICRO-CHIP
											__/__										
											__/__										
											__/__										
											__/__										
											__/__										
											__/__										
											__/__										
											__/__										
											__/__										
											__/__										
											__/__										
											__/__										
											__/__										
											__/__										
a preencher pelo Criador														a preencher pelo Médico Veterinário								

(1) Quando pré-preenchido, representa o seu efetivo registado de éguas em idade reprodutiva no Registo Nacional de Equídeos (DGAV), em caso de morte ou cedência da égua deverá tal ser indicado na linha respectiva e formalizado junto da gestora do Livro Genealógico. Utilize as linhas em branco, para adicionar éguas entretanto aumentadas ao seu efetivo.
(2) Indicar o local da marcação com as abreviaturas: T.E., T.D., E.D., E.E., C.D., C.E..
(3) Obrigatório indicar a identificação fiscal completa e E-Mail da entidade a faturar os testes oficiais aqui solicitados, assim como, o NIF do Criador detentor/proprietário do efetivo.
(4) Preencher com a(s) raça(s) da(s) égua(s) reprodutora(s) referida(s) neste documento/declaração, como por exemplo Lusitana/Garrana/Sorraia/PóneiTerceira/PSA/LA/AA/PSI/etc.
-A boa colheita, acondicionamento, identificação e envio das amostras biológicas para o INIAV, é da responsabilidade dos signatários deste documento/declaração.
-Os resultados são apresentados em boletins de análise e enviados nos termos da regulamentação em vigor.
-Os ensaios laboratoriais e respetivos preços são os constantes na tabela de preços publicada no Diário da República e/ou no sítio do INIAV I.P. na internet (www.iniav.pt).
-Os dados pessoais fornecidos destinam-se exclusivamente para os fins expressos no presente documento/declaração.
-Os ensaios laboratoriais solicitados só serão iniciados, após o INIAV estar na posse do comprovativo de pagamento dos mesmos e de todos os dados obrigatórios deste documento.

_____, ___ de _____ de 20_ _ _____, ___ de _____ de 20_ _

(O Criador) (O Médico Veterinário)